



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapequerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Diogo Zillig Baran (Ato 39 de 2026).
Ronaldo Luciano Luiz

Reuniões realizadas nos dias 20 e 21 de julho de 2026, iniciando 08h30 e encerrado as 17h00.

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapequerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023 e reconduzidos no Ato nº 114 de 15 de dezembro de 2025, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta constam os seguintes assuntos a serem analisados:

- (I). Recibos de transferências de contribuições do ITAPREV, recibos de transferências de contribuições da Câmara Municipal, recibos de transferências de contribuições da Prefeitura de Itapequerica da Serra, recibos de transferências de contribuições da Autarquia de Saúde;**
- (II). Do Parcelamento de contribuições previdenciárias e restituições;**
- (III). Comprovantes de repasse de outros fundos de previdências;**
- (IV). Processos de aposentadorias referentes ao mês de análise;**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- (V). Das despesas do fundo de previdência;**
- (VI). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;**
- (VII). Do Relatório Analítico de Investimento;**
- (VIII). Dos Relatório de Acompanhamento da Execução dos investimentos;**
- (IX). Parecer do Comitê de Investimento do mês de análise;**
- (X). Relatório da consultoria de investimento;**
- (XI). Da taxa Administrativa;**
- (XII). Do Patrimônio;**
- (XIII). Do acompanhamento da regularidade do Instituto; e**
- (XIV). Outros assuntos.**

Em relação à documentação apresentada, as análises e avaliações realizadas foram:

(I). Constatado regularidade nas transferências das contribuições dos servidores, e dos repasses: patronal e alíquota suplementar dos entes públicos.

(II). A Prefeitura efetuou o pagamento (15/JUN/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei N° 3.176/2025.

(III). Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R\$113.480,42 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) de outros entes de previdência e o repasse da ITAPREV no valor de R\$250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para outro ente de previdência.

(IV). Foi requisitado os processos de aposentadoria do mês em apreço, foram disponibilizados no total de 07 (SETE) processos de aposentadoria de servidores. Os processos disponibilizados são: 505/2025, 381/2026, 327/2026, 366/2026, 386/2026, 396/2026 e 301/2026.

(V) O conselho apurou a despesa no montante de R\$2.066.455,72 (dois milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para o cumprimento das obrigações previdenciárias, sendo R\$1.729.224,21 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

centavos) para proventos e R\$337.231,51 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) referente a pensões.

(VI). Efetuado a leitura do balancete e demonstrações contábeis referente ao mês de junho de 2026, observa-se a regularidade dos lançamentos contábeis.

(VII) Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, confrontado com os extratos dos investimentos disponibilizados pelas instituições financeiras, constatou-se a harmonia de sua elaboração.

(VIII) O Instituto apresenta o RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS referente a junho de 2026, qual comenta os mecanismos adotados para obtenção do resultado obtido pela carteira de investimento.

(IX). Quanto ao PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO referente ao mês de JUNHO de 2026: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (79,96%), renda variável (12,90%), estruturados (7,12%) e imobiliários (0,03%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN nº5272/2025. Consultado o portal eletrônico da consultoria (LEMA), os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram a valorização de valorização de R\$3.906.928,59 (três milhões, novecentos e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove reais). Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentam a desvalorização de R\$151.869,33 (cento e cinquenta e um mil, oito centos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). Os fundos de investimento classificados como estruturados apresentaram a desvalorização de R\$147.415,58 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). E se tratando de fundo de investimento classificados como imobiliários apresentaram a desvalorização de R\$4.200,12 (quatro mil, duzentos reais e doze centavos). O Instituto obteve o retorno acumulado no período de 0,67% positivo, contra a meta de 0,63%. Pode-se aferir que para o mês em análise o fundo ficou 0,04% acima da meta atuarial estabelecida. Já para o exercício corrente possui o acumulado de 8,06% versus 6,28% da meta acumulada, ou seja, supera a meta atuarial em 1,78%. Não menos importante pode se analisar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

separadamente os recursos do fundo previdenciário, excluindo-se os valores referentes a taxa administrativa destinado ao ITAPREV, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT(R\$)	RENT(%)	GAP
2026			IPCA + 5,72% a.a.	-	-	-
Janeiro	R\$ 515.318.816,49	R\$ 528.750.754,75	0,79%	R\$ 9.494.507,83	1,83%	1,03p.p.
Fevereiro	R\$ 528.750.754,75	R\$ 538.438.312,08	1,16%	R\$ 5.411.065,58	1,06%	-0,10p.p.
Março	R\$ 538.438.312,08	R\$ 544.087.839,73	1,34%	R\$ 1.550.714,81	0,28%	-1,07p.p.
Abril	R\$ 544.087.839,73	R\$ 556.797.007,69	1,14%	R\$ 8.342.621,85	1,53%	0,40p.p.
Maior	R\$ 556.797.007,69	R\$ 565.124.753,72	1,05%	R\$ 3.957.016,71	0,71%	-0,34p.p.
Junho	R\$ 565.124.753,72	R\$ 571.971.551,09	0,63%	R\$ 3.756.912,84	0,66%	0,03p.p.
Total	R\$ 565.124.753,72	R\$ 571.971.551,09	6,28%	R\$ 32.512.839,62	6,21%	-0,07p.p.

Figura 1- fonte: <https://unoapp.com.br/investments/targets/> aplicando o filtro previdenciária

Assim pode-se observar a perseguição da meta atuarial do fundo previdenciário gerido pelo Instituto, mas no momento o fundo possui a rentabilidade de 0,07% inferior à meta atuarial.

(X). Foi disponibilizado a versão impressa do RELATÓRIO DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS para o período de análise, observa-se a liquidez dos recursos na seguinte proporção: em até 30 dias 71,12%; entre 31 a 180 dias 5,44%; entre 1 a 2 anos 3,85% e superior a 2 anos 19,58%.

(XI). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R\$13.716.618,41 (treze milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

(XII). Em relação à evolução patrimonial do fundo previdenciário, no mês anterior ao de análise, apresentava um patrimônio líquido de R\$565.124.753,72 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). No mês de referência, apresenta um patrimônio líquido de R\$573.429.827,87 (quinhentos e setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R\$8.305.074,15 (oito milhões, trezentos e cinco mil, setenta e quatro reais e quinze centavos). Ocorre que a soma das contribuições dos servidores, contribuição patronal e contribuição suplementar recebidas pelo fundo previdenciário no período tem a importância de R\$6.421.724,50



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Assim apura-se que o resultado proveniente entre a operação de investimento (R\$3.756.912,84), somado ao valor recebido dos repasses compensatórios de outros Institutos de previdência (R\$113.480,42), descontado as obrigações previdenciárias do período (R\$2.066.455,72), geram o resultado positivo de aproximadamente R\$1.803.937,54 (um milhão, oitocentos e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O conselho aponta a inconsistência do valor dos ativos registrados nos balanço e extrato dos fundos de investimento (R\$573.429.827,87) ao ser comparado com o valor registrado na plataforma da consultoria (R\$571.971.551,09). Diante ao exposto indica-se a revisão das informações constante no portal (UNO), se for o caso, notificar a consultoria para revisão de suas ferramentas e parâmetros.

(XIII). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 18/OUT/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 29/JUL/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência até 10/OUT/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 10/JAN/2027.

(XIV). Registra-se a elaboração do ofício 05/2026 ao ITAPREV.

Diante ao exposto os senhores conselheiros fazem constar pela conclusão da **regularidade**, da prestação de contas de JUNHO/2026. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 16h00 do dia 21 (vinte e um) de julho de 2026, da qual eu(Diogo Zillig Baran) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Michelle Cavalheiro - Presidente

Ronaldo Luciano Luiz – AFASTAMENTO PLEITO ELEITORAL



Prefeitura do Município de Itapequerica da Serra

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 917, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o afastamento de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, e suas alterações, assim como, Lei Complementar nº 62, de 31 de março de 2020, que altera a Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, e ainda, atendendo Requerimento protocolado em 26/6/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER a partir de 4 de julho de 2026, ao Sr. RONALDO LUCIANO LUIZ, Professor P4, afastamento de três meses, para concorrer às eleições de 4 de outubro p. vindouro, devendo apresentar o registro definitivo da candidatura expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON PIRES Assinado de forma
digital por RAMON
CORSINI:2857 PIRES
1031827 CORSINI:285710318
27
DR. RAMON CORSINI
Prefeito